

## Prefeitura Municipal de Surubim GABINETE DO PREFEITO

<u>LEI Nº</u> 25/99

EMENTA: Dá-se nome <u>de Rua e</u> adota outras providências.

O Prefeito do Município do Surubim: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Emancell Nascimente da Silva , uma das artérias desta cidade, a critério do Peder Executivo Municipal .

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de contrário.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em

Surubim, em 11 de junhe de 1999

JOSE ARRUDA Prefeito